

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO No. 45, LOCALIZADO NO 5º. PAVIMENTO TIPO DO "CONDOMINIO EDIFÍCIO ARCHIVILLE", SITUADO NA AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA No. 326, contendo vestíbulo, sala com terraço, hall, um dormitório com terraço, banheiro, dispensa reversível, cozinha e área de serviço, confrontando pela frente, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento e com o apto. no. 44, do lado direito com o apto. de no. 44, do lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral esquerda do edifício e nos fundos, em linhas quebradas, confronta com a área de recuo dos fundos do edifício, possuindo a área útil de 59,450000m², área comum coberta de 35,824436m², área total coberta de 95,274436m², área comum descoberta de 8,791862m², área total de 104,066298m², correspondendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,057900% do todo. Dito apartamento tem direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no subsolo, térreo e mezanino, para a guarda de um automóvel de passeio, de porte médio, pela ordem de chegada, em lugar incerto e não determinado; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial registrada sob no. 10 na Matrícula no. 51.877 e a Convenção Condominial registrada sob no. 2.999 no livro 3, ambos deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- YAMAZATO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Vila Moinho Velho, à Rua Américo Samarone no. 507, CGC no. 51.079.788/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro no. 1 feito em 07-03-1.990 na Matrícula no. 51.877 deste Cartório.

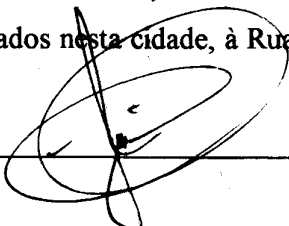
JOSÉ SILVA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 59.448. (venda e compra)

DATA:- 20 de junho de 1.994.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública datado de 24 de maio de 1.994, a proprietária **YAMAZATO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 56.232.027,80 à **PEDRO PAULO LEITE DE MENEZES** e sua mulher **ELIZABETE BOSQUE HIDALGO LEITE DE MENEZES**, brasileiros,

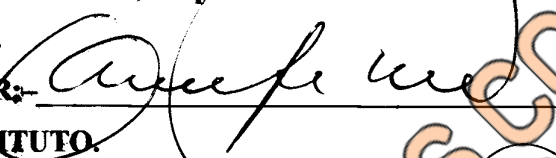
casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RG nos. 3.697.666-0-SSP/SP e 4.807.379-SSP/SP, e CIC nos. 540.893.288-53 e 727.654.968-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alvaro Alvim no. 19, apto. no. 671. Valor venal - CRS 86.802.743,21.

REGISTRADO POR:  JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.

AV. 2 - 59.448. (retificação)

DATA:- 11 de julho de 1.994.

Nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançada a presente Matrícula, uma vez que revendo o título que deu origem à mesma, por ele verifiquei que, corretamente, o apartamento n. 45 está localizado no 4o. (quarto) pavimento tipo, e não como constou.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, OFICIAL SUBSTITUTO.

AV. 3 - 59.448. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de junho de 2.006.

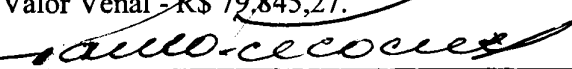
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 77.018.040.029.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 4 - 59.448. (venda e compra)

DATA:- 13 de junho de 2.006.

Pela escritura de 08 de maio de 2.006, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 810, fls. 324/327, os proprietários PEDRO PAULO LEITE DE MENEZES e sua mulher ELIZABETE BOSQUE HIDALGO LEITE DE MENEZES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 80.000,00, a OSNI DANTAS SILVA, brasileiro, separado consensualmente, analista programador, portador da cédula de identidade RG nº 16.954.444-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.059.018-45, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Eptacio Pessoa, nº 326, apto. 48. Valor Venal - R\$ 79.845,27.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 5 - 59.448. (divórcio)-Prenotação nº 294.122

DATA:- 08 de janeiro de 2.014.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
59.448FICHA
208 de janeiro de 2014
Santos, de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 59.448) -

Atendendo requerimento de 29 de novembro de 2.013, passado nesta cidade, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta comarca (Matrícula: 122671.01.55.1993.2.00144.216.0022657.23), expedida em 03 de janeiro de 2.014, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida em 10 de outubro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões de Santos, foi homologada a **conversão da separação judicial em divórcio de OSNI DANTAS SILVA.**

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 6 – 59.448. (casamento)**DATA:- 08 de janeiro de 2.014.**

Nos termos do requerimento referido na AV. 5, e certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito de Santos (termo n.º 38.706, livro B-198, fls. 173), expedida em 12 de setembro de 2.009, procedo esta averbação para constar que em **12 de setembro de 2.009**, o proprietário **OSNI DANTAS SILVA** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LIDIA FERIANI**, brasileira, técnica em enfermagem, RG n.º 17.733.063-SSP-SP, CPF/MF n.º 091.614.378-32, a qual passou a assinar **LIDIA FERIANI DANTAS.**

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 7 - 59.448. (alienação fiduciária) - Prenotação n.º 294.124**DATA:- 08 de janeiro de 2.014.**

Pelo instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 29 de novembro de 2.013, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário **OSNI DANTAS SILVA**, assistido por sua mulher **LIDIA FERIANI DANTAS**, residentes e domiciliados em Santos, na avenida Dr. Epitácio Pessoa, n.º 326, apto. 45, Embaré, CEP 11045-300, anteriormente qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista no. 1.374, 16o. andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de **R\$ 209.926,62**, a ser paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo o valor total da primeira prestação de R\$ 279,19 e o valor total da segunda prestação de R\$ 4.053,74, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 29 de dezembro de 2.013. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária,

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

59.448

MATRÍCULA

59.448

FICHA

2

VERSO

alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

AV. 8 - 59.448. (cédula de crédito imobiliário)

DATA: - 08 de janeiro de 2.014.

Nos termos do instrumento particular referido no R. 7, e de acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo esta averbação para constar que em 29 de novembro de 2013, foi emitida pela fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral no. 3954, série 2013**, sob forma integral e escritural, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, no. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. sob no. 36.113.876/0001-91.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO